



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970
Altamira - Pará

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Altamira, nos biênios 2021-2022 e 2023-2024, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que nesta Câmara Municipal, no ano de 2021, não foi firmado nenhum tipo de convênio por este Poder.

Por ser verdade, assino a presente Declaração para os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 22 de agosto de 2023.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Item 05 – Convênios e Transferências Voluntárias - Relatório 10.08.23.